

Publicado no D.O.E. nº 9190

Dia 22 / 04 / 14



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 341/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - ADDES, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DELIBERAÇÃO Nº 05/2013 - CEDCA/PR.

PROTOCOLO SOB Nº 11.822.119-2

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Denise Xavier Masson**, inscrita no CPF/MF sob nº **024.922.319-84**, responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente instrumento.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 16 de abril de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**